



Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Quixelô, unidade de entrância inicial, e nomear ANTÔNIO VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 679 /2020

Suspender, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, os prazos processuais, nos termos da Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas impostas no Decreto estadual nº 33. 574, de 05 de maio de 2020, no período de 08 a 20 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 318, do Conselho Nacional de Justiça, os prazos processuais dos feitos que tramitem em meios eletrônico e físico, durante o período de 08 a 20 de maio de 2020, no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 701/2020

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a disciplina do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe que o servidor afastado para posse em outro cargo ou emprego não acumulável que não reassumir as suas funções no Tribunal de Justiça no dia imediato ao termo final do prazo de afastamento, será exonerado de ofício;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8507473-98.2020.8.06.0000;

RESOLVE exonerar, de ofício, o servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO**, matrícula nº 22689, Técnico Judiciário – Área: Técnico – Administrativa, a partir de 18 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 703/2020

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária e excepcional de servidor

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina das Portarias nºs 514/2020 e 553/2020, as quais, em decorrência da pandemia da covid-19, trouxeram regramentos específicos para as atividades de Oficiais de Justiça, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a disciplinada da Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispõe que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500013-60.2020.8.06.0097;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a designação da servidora EDNA MARIA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 98052, lotada na Vara Única da Comarca de Jaguaribe, para atuar, temporária e excepcionalmente, na Vara Única da Comarca de Iracema, pelo período de 60 (sessenta) dias.



Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 702/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500112-48.2020.8.06.0091,

RESOLVE Exonerar FRANCISCO EVERTON BEZERRA LOPES, matrícula nº 40831, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Quixelô, unidade de entrância inicial, e **nomear** ANTÔNIO VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 679 /2020

Suspender, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, os prazos processuais, nos termos da Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas impostas no Decreto estadual nº 33. 574, de 05 de maio de 2020, no período de 08 a 20 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 318, do Conselho Nacional de Justiça, os prazos processuais dos feitos que tramitem em meios eletrônico e físico, durante o período de 08 a 20 de maio de 2020, no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 701/2020

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a disciplina do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe que o servidor afastado para posse em outro cargo ou emprego não acumulável que não reassumir as suas funções no Tribunal de Justiça no dia imediato ao termo final do prazo de afastamento, será exonerado de ofício;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8507473-98.2020.8.06.0000;

RESOLVE exonerar, de ofício, o servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO**, matrícula nº 22689, Técnico Judiciário – Área: Técnico – Administrativa, a partir de 18 de março de 2020.